

## **PORTARIA Nº 182, DE 16 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001306/2010-01,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ATÍLIA DA SILVA DADAMO - ME, CNPJ – 11.078.696/0001-95, situada no Município de Tupã – SP, na Rua Tocantins, 328 - Centro, CEP 17.601-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Tupã, Herculândia, Iacri, Vera Cruz, Barbosa, Avanhandava, Alto Alegre, Rinópolis, Parapuã e Queiroz no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**